

Declaração da arquidiocese de Olinda e Recife

A respeito do artigo intitulado “Dalla parte della bambina brasiliana” e publicado no L’OSSERVATORE ROMANO no dia 15 de março, nós, abaixo assinados, declaramos:

1. O fato não aconteceu em Recife, como diz o artigo, mas sim na cidade de Alagoinha (Diocese de Pesqueira).

2. Todos nós – começando pelo pároco de Alagoinha (abaixo assinado) - tratamos a menina grávida e sua família com toda caridade e doçura. O Pároco, fazendo uso de sua solicitude pastoral, ao saber da notícia em sua residência, dirigiu-se de imediato à casa da família, onde se encontrou com a criança para lhe prestar apoio e acompanhamento, diante da grave e difícil situação em que a menina se encontrava. E esta atitude se deu durante todos os dias, desde Alagoinha até Recife, onde aconteceu o triste desfecho do aborto de dois inocentes. Portanto, fica evidente e inequívoco que ninguém pensou em primeiro lugar em “excomunhão”. Usamos todos os meios ao nosso alcance para evitar o aborto e assim salvar as TRÊS vidas. O Pároco acompanhou pessoalmente o Conselho Tutelar da cidade em todas as iniciativas que visassem o bem da criança e de seus dois filhos. No hospital, em visitas diárias, demonstrou atitudes de carinho e atenção que deram a entender tanto à criança quanto à sua mãe que não estavam sozinhas, mas que a Igreja, ali representada pelo Pároco local, lhes garantia a assistência necessária e a certeza de que tudo seria feito pelo bem da menina e para salvar seus dois filhos.

3. Depois que a menina foi transferida para um hospital da cidade do Recife, tentamos usar todos os meios legais para evitar o aborto. A Igreja em momento algum se fez omissa no hospital. O Pároco da menina realizou visitas diárias ao hospital, deslocando-se da cidade que dista 230 km de Recife, sem medir esforço algum para que tanto a criança quanto a mãe sentissem a presença de Jesus Bom Pastor que vai ao encontro das ovelhas que mais precisam de atenção. De tal sorte que o caso foi tratado com toda atenção devida da parte da Igreja e não “obrigativamente” como diz o artigo.

4. Não concordamos com a afirmação de que “a decisão é árdua... para a própria lei moral”. Nossa Santa Igreja continua a proclamar que a lei moral é claríssima: nunca é lícito eliminar a vida de um inocente para salvar outra vida. Os fatos objetivos são estes: há médicos que explicitamente declaram que praticam e continuarão a praticar o aborto, enquanto outros declaram com a mesma firmeza que jamais praticarão o aborto. Eis a declaração escrita e assinada por um médico católico brasileiro: “(...) Como médico obstetra durante 50 anos, formado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, e ex chefe da Clínica Obstétrica do Hospital do Andaraí, onde servi 35 anos até minha aposentadoria, para dedicar-me ao Diaconato, e tendo realizado 4.524 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro) partos, muitos de menores de idade, nunca precisei recorrer ao aborto para “salvar vidas”, assim como todos os meus colegas íntegros e honestos em sua profissão e cumpridores de seu juramento hipocrático. (...)”.

5. É falsa a afirmação de que o fato foi divulgado nos jornais somente porque o Arcebispo de Olinda e Recife se apressou em declarar a excomunhão. Basta ver que o caso veio a público em Alagoinha na quarta-feira, dia 25 de fevereiro, o Arcebispo se pronunciou na imprensa no dia 03 de março e o aborto se deu no dia 4 de março. Seria demasiado imaginar que a imprensa brasileira, diante de um fato de tamanha gravidade, tenha silenciado nesse intervalo de seis dias. Assim sendo, a notícia da menina (“Carmen”) grávida já estava divulgada nos jornais antes da consumação do aborto. Somente então, interrogado pelos jornalistas, no dia 3 de março (terça-feira), o Arcebispo mencionou o cânon 1398. Estamos convictos de que a divulgação desta penalidade medicinal (a excomunhão) fará bem a muitos católicos, levando-os a evitar este pecado gravíssimo. O silêncio da Igreja seria muito prejudicial, sobretudo ao constatar-se que no mundo inteiro estão acontecendo cinquenta milhões de abortos cada ano e só no Brasil um milhão de vidas inocentes são ceifadas. O silêncio pode ser interpretado como conivência ou cumplicidade. Se algum médico tem “consciência perplexa” antes de praticar um aborto (o que nos parece extremamente improvável) ele – se é católico e deseja observar a lei de Deus - deve consultar um diretor espiritual.

6. O artigo é, em outras palavras, uma direta afronta à defesa pela vida das três crianças feita veementemente por Dom José Cardoso Sobrinho e demonstra quanto o autor não tem bases e informações necessárias para falar sobre o assunto, por total desconhecimento dos detalhes do fato. O texto pode ser interpretado como uma apologia ao aborto, contrariando o Magistério da Igreja. Os médicos abortistas não estiveram na encruzilhada moral sustentada pelo texto, ao contrário, eles praticaram o aborto com total consciência e em coerência com o que acreditam e o que ensinam. O hospital que realizou o aborto na menininha é um dos que sempre realizam este procedimento em nosso Estado, sob o manto da “legalidade”. Os médicos que atuaram como carrascos dos gêmeos declararam e continuam declarando na mídia nacional que fizeram o que já estavam acostumados a fazer “com muito orgulho”. Um deles, inclusive, declarou que: “Já fui, então, excomungado várias vezes”.

7. O autor arvorou-se do direito de falar sobre o que não conhecia, e o que é pior, sequer deu-se ao trabalho de conversar anteriormente com o seu irmão no episcopado e, por esta atitude imprudente, está causando verdadeiro tumulto junto aos fiéis católicos do Brasil que estão acreditando ter Dom José Cardoso Sobrinho sido precipitado em seus pronunciamentos. Ao invés de consultar o seu irmão no episcopado, preferiu acreditar na nossa imprensa declaradamente anticlerical.

Recife-PE, 16 de março de 2009

Pe. Edson Rodrigues (Pároco de Alagoinha-PE - Diocese de Pesqueira)

Mons. Edvaldo Bezerra da Silva (Vigário Geral - Arquidiocese de Olinda e Recife)

Pe. Moisés Ferreira de Lima (Reitor do Seminário Arquidiocesano)

Dr. Márcio Miranda (Advogado da Arquidiocese de Olinda e Recife)

